



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ATO Nº 07 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a modificação do quadro da Despesa Orçamentária da Câmara Municipal para 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município, o disposto no Decreto Municipal nº 8.205 de 04 de outubro de 2016, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

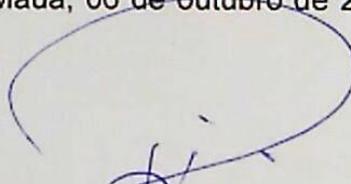
Art. 1º Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, para o exercício de 2016, será observada a discriminação da DESPESA constante do Quadro da Despesa Orçamentária anexa a este Ato, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

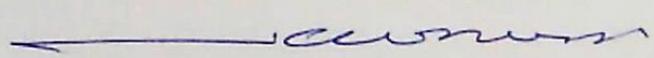
2210 - 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 200.000,00
2210 - 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 402.000,00
2210 - 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 117.000,00

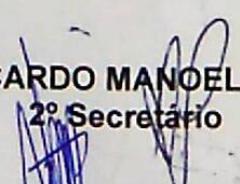
Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
Presidente em exercício


Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário


Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário


Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
3º Secretário